



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 401 de 15 de setembro de 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

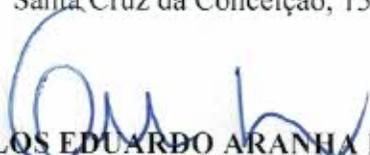
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 91/2016, o Sr. **ANDRENILSON NERTOS MAIA** RG nº 34.934.001-8 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 3226389-0840 SP, para o emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, regido pela C.L.T., referência A - 07, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de setembro de 2.022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Magali Aparecida Perin
Encarregada da Seção de Pessoal
e Junta do Serviço Militar